



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 06/08/2024

PORTARIA N° 3.324, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MARIA LETÍCIA KRAUSE DE
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução n° 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 09 de agosto de 2024 à servidora
Maria Letícia Krause de Oliveira, matrícula n° 2.785, que será compensado em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de agosto de 2024; 70° de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente